



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Local: Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Vila Portuguesa

Data: 19/10/2018

Horário: 8h30m

1 Ao onze de Outubro de 2018 realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente na Associação Guarda Mirim de Londrina. A Presidente Rejane inicia a
3 reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e solicitando que seja apresentado pela Comissão
4 de Fundos acerca da solicitação. Na sequência propõe a aprovação da pauta: **1.Solicitação de**
5 **autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
6 **– FMDCA para custeio de servimento de almoço, lanches e Coffee Break para a X Conferência**
7 **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** A conselheira de direitos Karen, pela SMAS inicia
8 a apresentação contextualizando a solicitação de aquisição de refeição para a conferência, e diz que
9 houve negativa do Secretário de Fazenda quanto ao custeio da despesa com fontes livres. Explica que,
10 em virtude dos prazos licitatórios, de publicação do edital do pregão, foi necessário solicitar esta
11 reunião extraordinária de urgência. Explica que após a negativa da Secretaria de Fazenda, ela e a
12 Secretária Maria Inês foram conversar com o secretário, e ficou definido que seria autorizado o custeio
13 de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em fontes do Município, e suplementação com recursos vinculados,
14 no caso da fonte 880. Passa então a explicar a questão da aquisição do coffee break para a conferência.
15 Diz que a solicitação tramita em um processo global, para o Município todo, e que também houve a
16 negativa de aquisição com recursos de fonte livre (municipal). Diante da negativa, a SMAS solicita a
17 utilização da fonte 880 para aquisição do coffee break e, caso a licitação deste serviço não seja
18 finalizada, há o plano B de aditivar a Ata de Registro de Preços de lanches para servimento na
19 Conferência, para os lanches tipo 3. Caso a licitação do coffee break seja finalizada, o empenho será
20 realizado por ela. Caso contrário, utilizariam do aditivo da Ata de Registro de Preços. Questiona se
21 todos compreenderam. O conselheiro de direitos Joed questiona o que é o 880 citado, e a conselheira
22 Karen explica que se trata de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O
23 conselheiro de direitos Edvado questiona se a aprovação do recurso é o menor dos problemas, pois
24 não há qualquer garantia que as contratações serão efetivadas. A conselheira Karen diz que haverá o
25 empenho da SMAS junto à SMGP para finalizar os processos. O conselheiro Claudio diz que entendeu
26 importante que a conselheira Karen apresentasse primeiramente a solicitação, mas que é necessário
27 pensar em alternativas caso as contratações não ocorram. Reitera que crianças e adolescentes são
28 prioridade absoluta, e por mais que o CMDCA tenha obrigação de votar sobre o assunto, a Comissão
29 de Fundo se colocou em uma posição de contestar a fala de que não há dinheiro para custear
30 alimentação para crianças e adolescentes, e que o CMDCA deve se atentar para esta questão. Continua
31 dizendo que todos os trâmites serão feitos, e pode acontecer como na conferência de assistência
32 social, que no último instante não houve autorização. A conselheira Josiani questiona que, na
33 conferência da assistência social, a não autorização foi proveniente do Observatório de Gestão Pública,
34 que vedou a utilização do recurso, e questiona, no Município, quem fará a autorização da contratação.
35 A conselheira Karen diz que quem autoriza é o Prefeito, e explica que o observatório questionou a
36 aquisição de buffet com recursos públicos. Continua explicando que, com a revogação da planta de
37 valores, houve uma queda da arrecadação projetada, razão pela qual o Município dispõe do valor
38 orçamentário, mas não do financeiro. O conselheiro de direitos Cláudio questiona que, se o Município

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

39 não tem R\$ 30.000,00, é contraditório com a questão da prioridade absoluta da criança e do
40 adolescente. O conselheiro José Wilson diz que é lamentável a urgência do pedido, e que os recursos
41 financeiros podem ser previstos com antecedência. Diz que a vontade é não aprovar e não realizar a
42 aquisição da alimentação para a conferência, mas o compromisso é com a criança e com o
43 adolescente. Reitera a importância de respeito dos prazos, e neste caso não existe este prazo para a
44 contratação. Diz que a responsabilidade dos conselheiros é enorme, pois efetuarão a retirada de R\$
45 25.000,00 do fundo para custear uma despesa que é do Município. Questiona a ausência de
46 manifestação previa do Secretário de Fazenda quanto a inexistência do recurso, que seria seu papel. O
47 conselheiro de direitos Joed questiona porquê este assunto chegou apenas agora para a plenária, se
48 foi uma questão da prefeitura ou da Comissão Organizadora da conferência. O conselheiro Jose Wilson
49 diz que a questão financeira é primordial, e não a atuação do conselho. A conselheira de direitos Maria
50 Inês Galvão diz que na conversa com o Secretário de Fazenda foi informada a impossibilidade de
51 custear os valores da aquisição, mas que houve demora na tramitação do processo. Luis, da Secretaria
52 Executiva, contextualiza que todo o processo foi encaminhado dentro dos prazos ordinários para a
53 contratação dos serviços, inclusive levando em consideração os prazos estabelecidos pela SMGP, pois
54 já havia a previsão orçamentária para tanto, e que o que emperrou foi a questão financeira. A
55 conselheira Karen explica que farão o possível na SMAS para que o processo seja finalizado. O
56 conselheiro Claudio lembra que nunca presenciou a contratação de coffee break para eventos,
57 enquanto conselheiro. A conselheira Karen diz que fez um levantamento no sistema Equiplano que o
58 CMDCA foi contemplado em 2015 com serviços de coffee break, inclusive com recursos da fonte 880,
59 por meio de deliberação do CMDCA. O conselheiro José Wilson questiona se, aprovado hoje a
60 utilização do recurso, quando será informado a impossibilidade de finalizar os processos licitatórios. A
61 conselheira Karen diz que irá com a conselheira Maria Inês hoje conversar com o secretário de gestão
62 pública, e que farão o possível para viabilizar e dar um retorno até a segunda-feira. O conselheiro Jose
63 Wilson diz que é importante o retorno da resposta pela possibilidade ou não do processo, e diz que na
64 terça-feira teremos uma reunião extraordinária e, se possível, possa vir uma resposta. A presidente diz
65 que hoje foi solicitada esta reunião extraordinária pois não haveria tempo hábil para aguardar até
66 terça-feira. Passa a votação da pauta, e foi aprovado por unanimidade ambos os pedidos: servimento
67 de almoço e de coffee break. Nada mais havendo a tratar, eu Luis Mangili lavrei a presente ata que
68 deverá ser apreciada pelos conselheiros para aprovação.